



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO - COMARCA DE ITUMBIARA
DÉCIO ALVES DA SILVA / TITULAR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

O Bacharel Décio Alves da Silva
Oficial do Registro de Imóveis
da 1ª Circunscrição de Itumbiara,
Estado de Goiás, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 13.535, N°CNM 027847.2.0013535-64, Livro 2 - Registro Geral** e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, feito em data de 23 de setembro de 2002, do **IMÓVEL**: Um lote de terreno foreiro, situado nesta cidade, na Avenida Afonso Pena, medindo dezoito (18,00) metros de frente por quarenta e quatro metros e oitenta centímetros (44,80) da frente ao fundo, dividindo pela frente com a mencionada Avenida Afonso Pena, numa extensão de dezoito (18,00) metros, pela direita com Atilio Partata, numa extensão de quarenta e quatro metros e oitenta centímetros (44,80), pela esquerda com sucessores de Boaventura Montalvão, numa extensão de vinte e oito (28,00) metros e ao fundo com José Alves de Almeida, numa extensão de vinte e sete (27,00) metros. **PROPRIETÁRIOS**: JOAQUIM JACINTO ROSA e FAUSTO JACINTO ROSA, brasileiros, casados, comerciantes, residentes nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR**: nº 22.129, Livro 3-AG, folhas 228, neste Cartório.

R1-13.535: Itumbiara, 20 de setembro de 2002. **TRANSMITENTE**: JOAQUIM JACINTO ROSA - ESPÓLIO, era brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade. **ADQUIRENTE**: ARMÊNIA DE OLIVEIRA ROSA, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 57.406 SSP-GO e do CPF nº 884.876.791-53, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Minas Gerais, nº 20, centro. **TÍTULO**: Formal de Partilha. Pelo Formal de Partilha, passado nesta cidade, em 28 de maio de 2002, assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Altair Guerra da Costa, extraído dos autos nº 9600920370(588) de inventário dos bens ficados por falecimento de Joaquim Jacinto Rosa, que se processou pelo Cartório de Família e Sucessões local e foi homologado por sentença do mesmo Juiz, em 20 de novembro de 2001. Coube em pagamento à viúva meeira Armênia de Oliveira Rosa, 50% do imóvel constante da matrícula acima, no valor de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

R2-13.535: Itumbiara, 09 de novembro de 2005. **PROTOCOLO Nº 47.194**. **TRANSMITENTES**: ARMENIA DE OLIVEIRA ROSA, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI.RG nº 57.406 SSP-GO, inscrita no CPF nº 884.876.791-53, natural de Buriti Alegre-GO, nascida em 05 de junho de 1931, filha de Sebastião Correia de Oliveira e Maria Ferreira de Oliveira, residente e domiciliada à Rua Minas Gerais, nº 20, centro, nesta cidade e FAUSTO JACINTO ROSA, comerciante, portador da CI.RG nº 75.680 SSP-GO, inscrito no CPF nº 016.183.851-00 natural desta cidade, nascido em 19 de dezembro de 1937, filho de Joaquim Rosa Soares e Ambrosina Clotildes Rosa e sua esposa Iraldes Soares Rosa, do lar, portadora da CI.RG nº 733.829 SSP-GO, inscrita no CPF nº 607.174.081-91, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados à Rua Machado de Assis, nº 747, S. Serrano, Paraíso do Tocantins-TO. **ADQUIRENTES**: **DANIELA SOARES DE NOVAES ROSA**, nascida aos 04/04/1995, natural desta cidade, portadora da certidão de nascimento termo nº 25.604, Livro A-45, fls. 51 verso, do CRC desta cidade e **DAINE SOARES NOVAES ROSA**, nascida aos 22/02/1999, natural desta cidade, portadora da certidão de nascimento termo nº 29.621, Livro A-55, fls. 60, do CRC

RUA DR. VALDIVINO VAZ, Nº 158 - Setor: CENTRAL - Itumbiara/GO - Fone: (64) 3431-7854
E-mail: atendimentoocri1@gmail.com

Este documento é uma reprodução autêntica. Qualquer alteração ou falsificação invalida este documento.

Valor: R\$ 178.026,55Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/01/2026 15:29:30Assinado por TATIANA DOMINGUES DINIZLocalizar pelo código: 109687685
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária -> Alienação Judicial
ITUMBIARA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 23/07/2026 15:03:27

- 044171



desta cidade, brasileiras, menores impúberes, filhas de Fausto José Rosa e Ivana Soares de Novaes Rosa, residentes e domiciliadas à Rua Rui de Almeida, nº 685, nesta cidade, representadas por seu pai Fausto José Rosa; **JESSIE SOARES ROSA**, brasileira, solteira, maior, comerciária, portadora da CI.RG nº 476.346 SSP-TO e inscrita no CPF nº 975.604.641-49, filha de Fausto Jacinto Rosa e Iraides Soares Rosa, nascida aos 04/07/1982, natural desta cidade, residente e domiciliada nesta cidade e **HELOIZA SIMONNI ROSA TAVARES VIEIRA**, bancária, portadora da CI.RG nº 129.129 SSP-TO, CPF nº 232.134.341-91, filha de Fausto Jacinto Rosa e Iraides Soares Rosa, nascida aos 17/04/1961, natural desta cidade, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com Paulo Eduardo Tavares Vieira, natural de Panamá-GO, nascido aos 21/10/1959, filho de João Batista Vieira e Luiza Tavares Vieira, engenheiro eletricista, portador da CI.RG nº 901.357 SSP-GO e do CPF nº 285.852.591-91, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **COMPRA E VENDA**: Escritura pública de 20 de setembro de 2002, lavrada no Cartório do 2º Tabelionato de Notas local, Livro 518-N, folhas 164/165. Nos termos da escritura a venda foi feita com usufruto vitalício **somente sobre 1/3 parte** em favor de Fausto José Rosa e sua esposa Ivana Soares de Novaes, correspondente a **nua propriedade** das filhas Daniela Soares de Novaes Rosa e Daine Soares Novaes Rosa. **VALOR**: R\$15.000,00 (quinze mil reais).

R3-13.535: Itumbiara, 09 de novembro de 2005. **USUFRUTO: USUFRUTUÁRIOS**: ARMENIA DE OLIVEIRA ROSA, brasileira, natural de Buriti Alegre-GO, nascida em 05 de junho de 1931, filha de Sebastião Correia de Oliveira e Maria Ferreira de Oliveira, viúva, do lar, portadora da CI.RG nº 57.406 SSP-GO, inscrita no CPF nº 884.876.791-53, residente e domiciliada à Rua Minas Gerais, nº 20, centro, nesta cidade e FAUSTO JACINTO ROSA, natural desta cidade, nascido em 19 de dezembro de 1937, filho de Joaquim Rosa Soares e Ambrosina Clotildes Rosa, comerciante, portador da CI.RG nº 75.680 SSP-GO, inscrito no CPF nº 016.183.851-00 e sua esposa Iraldes Soares Rosa, do lar, portadora da CI.RG nº 733.829 SSP-GO, inscrita no CPF nº 607.174.081-91, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados à Rua Machado de Assis, nº 747, S. Serrano, Paraíso do Tocantins-TO. **NU PROPRIETÁRIAS: DANIELA SOARES DE NOVAES ROSA**, nascida aos 04/04/1995, natural desta cidade, portadora da certidão de nascimento termo nº 25.604, Livro A-45, fls. 51 verso, do CRC desta cidade e **DAINE SOARES NOVAES ROSA**, nascida aos 22/02/1999, natural desta cidade, portadora da certidão de nascimento termo nº 29.621, Livro A-55, fls. 60, do CRC desta cidade, brasileiras, menores impúberes, filhas de Fausto José Rosa e Ivana Soares de Novaes Rosa, residentes e domiciliadas à Rua Rui de Almeida, nº 685, nesta cidade, representadas por seu pai Fausto José Rosa; **JESSIE SOARES ROSA**, brasileira, solteira, maior, comerciária, portadora da CI.RG nº 476.346 SSP-TO, CPF nº 975.604.641-49, filha de Fausto Jacinto Rosa e Iraides Soares Rosa, nascida aos 04/07/1982, natural desta cidade, residente e domiciliada nesta cidade e **HELOIZA SIMONNI ROSA TAVARES VIEIRA**, bancária, portadora da CI.RG nº 129.129 SSP-TO, CPF nº 232.134.341-91, filha de Fausto Jacinto Rosa e Iraides Soares Rosa, nascida aos 17/04/1961, natural desta cidade, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com Paulo Eduardo Tavares Vieira, natural de Panamá-GO, nascido aos 21/10/1959, filho de João Batista Vieira e Luiza Tavares Vieira, engenheiro eletricista, portador da CI.RG nº 901.357 SSP-GO e do CPF nº 285.852.591-91, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Nos termos da escritura pública de 20 de setembro de 2002, lavrada no Cartório do 2º Tabelionato de Notas local, Livro 518-N, folhas 164/165, foi instituído o usufruto vitalício **somente sobre 1/3 parte** em favor de Fausto José Rosa e sua esposa Ivana Soares de Novaes Rosa, correspondente a **nua propriedade** das filhas Daniela Soares de Novaes Rosa e Daine Soares Novaes Rosa.

AV4-13.535: Itumbiara, 20 de agosto de 2019. **PROTOCOLO Nº 86.869**. Através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, ref. ao protocolo nº 201702.0315.00235177-IA-810, processo nº 00019729820155100802, cadastrado em 03/02/2017 às 15:38:45, sendo emissor da ordem Marcos Augusto Evangelista Araújo do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, fez-se esta averbação para proceder a Indisponibilidade de Bens, **sobre 1/3 parte de propriedade de Heloiza Simonni Rosa Tavares Vieira e de seu esposo Paulo Eduardo ref. ao registro nº R2/13.535**.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO - COMARCA DE ITUMBIARA
DÉCIO ALVES DA SILVA / TITULAR

AV5-13.535: Itumbiara, 01 de dezembro de 2022. **PROTOCOLO Nº 95.778.** Conforme requerimento de Arthur Henrique Faria Jacinto, representado por seu advogado Victor Henrique Santos, OAB-GO nº 52.771, fez-se esta averbação a margem dos registros nºs R2/13.535 e R3/13.535, para constar a Certidão de Crédito, expedida pelo 1º Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, protocolada sob nº 5705264-09.2019.8.09.0088, na qual figuram como partes: **parte promovente/credora: Arthur Henrique Faria Jacinto**, inscrito no CPF nº 734.052.641-20, residente à Avenida Nova Cap, nº 277, Centro, nesta cidade, representado pelo procurador Dr. Victor Henrique Santos, OAB-GO nº 52.771 e **parte promovida/devedora: Executivo Burguer - Marcos Vinicius Elias Mescua**, inscrito no CNPJ nº 26.776.254/0001-90, situado à Avenida Bartolomeu Dias da Rocha, nº 505, Bairro Planalto, nesta cidade, **Marcos Vinicius Elias Mescua**, inscrito no CPF nº 751.112.841-68 e **Daniela Soares de Novaes Rosa**, inscrita no CPF nº 700.616.431-14, residentes e domiciliados à Avenida Bartolomeu Dias da Rocha, nº 505, Bairro Planalto, nesta cidade, tendo sido atribuído o valor da presente demanda de R\$26.549,61 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos), nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil - Lei nº 13.105/2015, **apenas sobre a parte de propriedade de Daniela Soares de Novaes Rosa**. Emol.: R\$62,86 - Tax. Jud.: R\$17,97 - ISS: R\$1,88 - FUNDESP: R\$6,28 - FUNEMP: R\$1,88 - FUNCOMP: R\$1,88 - FEPADSAJ: R\$1,25 - FUNPROGE: R\$1,25 - FUNDEPEG: R\$0,79. Selo: 01742211212662125430015.

AV6-13.535: Itumbiara, 18 de agosto de 2023. **PROTOCOLO Nº 97.768.** Através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, ref. ao protocolo nº **201712.1917.00424778-IA-210**, processo nº **00020769820125100801**, nome do processo: Ministério Público do Trabalho x Comando Norte Con., data de cadastramento em 19/12/2017 às 16:37:38, emissor da ordem: Félix Seabra de Lemos Neto, STF-Supremo Tribunal Federal/TST-Tribunal Superior do Trabalho/TO-Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região/TO-Palmas e ref. ao protocolo nº **201905.2016.00809460-IA-580**, processo nº **00020769820125100801**, nome do processo: Ministério Público do Trabalho x Comando Norte e Outros, data de cadastramento em 20/05/2019 às 16:20:20, emissora da ordem: Giselle Schneider Kraemer, TST-Tribunal Superior do Trabalho/TO-Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região/TO-Palmas/TO-1ª Vara do Trabalho de Palmas, fez-se esta averbação para proceder a Indisponibilidade de Bens, **sobre a cota parte de Heloiza Simonni Rosa Tavares Vieira**, inscrita no CPF nº 232.134.341-91 e seu esposo **Paulo Eduardo Tavares Vieira**, inscrito no CPF nº 285.852.591-91, **constante do registro R2/13.535**, ref. ao processo acima citado. Selo: 01742308112317929840002.

O referido é verdade e dou fé.
Itumbiara, 19/11/2024 10:36:44

O Oficial, _____

Poder Judiciário - Estado de Goiás

Selo Digital

01742411112216226800016

Consulte em:

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



ITUMBIARA CARTÓRIO REGISTRO DE
IMÓVEIS 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bel. Décio Alves da Silva
Oficial Vitalício
Maria Cristina Guimarães da Silva
Sub-Oficial
Aródio Guimarães Silva
Sub-Oficial
Décio Alves da Silva Júnior
Sub-Oficial
ITUMBIARA - GOIÁS



Emolumentos: 88,3
ISS: 2,65
Taxa Judiciária: 18,29
Fundos 39%: 18,77
Valor Total: 128,01

RUA DR. VALDIVINO VAZ, Nº 158 - Setor: CENTRAL - Itumbiara/GO - Fone: (64) 3431-7853
E-mail: atendimentocri1@gmail.com

- 044172

Valor: R\$ 178.026,55
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/01/2026 15:29:30
Assinado por TATIANA DOMINGUES DINIZ
Localizar pelo código: 109687685
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária -> Alienação Judicial
ITUMBIARA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 23/07/2026 15:03:27

ATENÇÃO:

- 1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTÉM** certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;
- 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985;
- 3) Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a lei nº 7.433/1985;
- 4) Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº 19.191/2015 constitui condição necessária para atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

EM BRANCO

